



# EDITAL N° 54/2019

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Decorre a consulta pública, a partir da data de publicação em Diário da Republica, por um período de 30 dias uteis, para recolha de sugestões por parte de todos os interessados, relativas ao projeto de regulamento da APIN - empresa intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., com vista à elaboração do projeto de Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Mais faz saber que o citado projeto de regulamento está em consulta no site do Município, assim como nos locais e publicações de estilo devendo os respetivos contributos serem remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [geral@apin.pt](mailto:geral@apin.pt).

Para constar se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no site do Município ([www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt)).

Paços do Concelho de Penela, em 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias